

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13414/2022
ABERTURA: DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022 – ÀS 10H00
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS”.

1. OBJETO

- 1.1 O **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac**, Administração Regional no Estado de São Paulo, comunica a abertura da Licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS**, conforme especificações constantes no **Anexo V** e demais documentos, que são parte integrante deste Edital.
- 1.2 O Edital encontra-se disponível para conhecimento público, no site www.sp.senac.br/sites/licitacao e também poderá ser verificado e obtido na Gerência de Materiais e Serviços, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar Sala 709, São Paulo - SP, das 9h30 às 12h e das 14h às 17h30, mediante preenchimento de um protocolo de retirada ou por solicitação via e-mail (licitacao.gms@sp.senac.br). A empresa interessada em participar da Licitação deverá fornecer dados precisos para identificação e envio de informações, quando necessário.

2 DATA DE ABERTURA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO

- 2.1 No dia **23 de fevereiro de 2022**, no 1º andar, sala 114, do Edifício-Sede do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, localizado na Rua Dr. Vila Nova, 228, CEP 01222-903, nesta Capital, data, horário e local em que a empresa interessada deverá entregar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) e a PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE II)** à Comissão Permanente de Licitação, que estará reunida em sessão pública para esta finalidade.
- 2.1.1 O Senac não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, pela recepção de envelopes, documentos ou propostas que não tenham sido entregues e/ou recebidos sob protocolo à Comissão Permanente de Licitação até o prazo estabelecido no **item 2.1.**
- 2.1.2 A empresa interessada que chegar atrasada na sessão de abertura para entregar seus envelopes será impedida de participar da Licitação, podendo acompanhar a sessão na condição apenas de ouvinte.

- 2.1.3 O Senac comunica que o Edital e os demais atos (esclarecimentos, carta-errata, atas de julgamento e outros afins) pertinentes à presente Licitação serão divulgados na página de licitações do portal Senac www.sp.senac.br/sites/licitacao, sendo da inteira responsabilidade da empresa interessada ou Licitante o devido acompanhamento da divulgação de cada fase da Licitação.

3 FUNDAMENTO LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

- 3.1 A presente Licitação reger-se-á pelas normas e procedimentos do Regulamento de Licitações e Contratos do Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo e por este Edital.
- 3.2 Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO.**

4 PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar desta Licitação e firmar com o Senac o Contrato dela decorrente com o Senac as pessoas jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto desta Concorrência e satisfaçam plenamente a todos os termos e condições dispostos no presente Edital.
- 4.2 **Não poderão participar da presente Licitação:**
- 4.2.1 Empresas suspensas de licitar ou contratar com o Senac, ou que estejam litigando administrativa ou judicialmente contra o Senac, exceto se tais litígios versarem sobre matérias de natureza tributária/previdenciária;
- 4.2.2 Empresas consorciadas ou sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas;
- 4.3 As empresas estrangeiras deverão ter, na data de abertura da presente Licitação, representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.
- 4.4 Os interessados poderão encaminhar solicitação de esclarecimentos e informações sobre a licitação, até o dia **17/2/2022**, formalmente por escrito, endereçado à Comissão Permanente de Licitação no endereço informado no **item 1.2**, ou por meio eletrônico para o e-mail: licitacao.gms@sp.senac.br. As questões formuladas serão respondidas

por e-mail a todas as Licitantes até o dia **21/2/2022**. Esclarecimentos solicitados após o prazo estabelecido no **item 4.4** não serão respondidos.

5 CREDENCIAMENTO

5.1 No presente feito licitatório somente poderá se manifestar em nome da empresa interessada o sócio ou dirigente desta, com poderes conferidos pelo Contrato Social ou Estatuto Social, para representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele ou, ainda, procurador devidamente credenciado.

5.1.1 Entende-se como procurador credenciado aquele com poderes outorgados por procuração para representar a empresa interessada em processos de Licitação ou, ainda, aquele credenciado por Carta de Credenciamento (**Modelo ANEXO I**).

5.2 Documentos comprobatórios da representação da Licitante:

5.2.1 Carta de Credenciamento (**Modelo ANEXO I**) acompanhada de cópia autenticada do Contrato Social ou do Estatuto Social e das respectivas atas de eleição de seus administradores; ou

5.2.2 Procuração, com firma reconhecida, caso, a empresa interessada se faça representar por procurador credenciado, acompanhada de cópia autenticada do Contrato Social ou do Estatuto Social e das respectivas atas de eleição de seus administradores; ou

5.2.3 Contrato Social ou Estatuto Social e respectivas atas de eleição de seus administradores em cópia autenticada, caso a empresa interessada se faça representar por sócio ou dirigente.

5.3 Os documentos mencionados acima deverão ser apresentados no ato da sessão de abertura e **não necessitam estar inseridos** em nenhum dos **ENVELOPES I ou II**, respectivamente DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL.

5.4 Será necessária a apresentação do original da cédula de identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe que tenha força de documento de identificação (OAB, CREA, CAU etc.), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Passaporte para conferência do credenciamento.

- 5.5 A presença do representante legal da empresa interessada ou de procurador por ela devidamente constituído ou credenciado em todas as sessões de abertura é condição **FACULTATIVA** para a participação na presente Licitação.
- 5.6 A não apresentação do documento legal de representação, não excluirá a empresa interessada de participar da Licitação, mas impedirá seu representante presente na sessão de se manifestar em seu nome.
- 5.7 As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das **empresas interessadas** somente poderão participar na sessão como ouvintes.
 - 5.7.1 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Senac nesta Licitação, sob pena de exclusão sumária das empresas interessadas ambas representadas.

6 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE I

- 6.1 Para a habilitação são exigidos os documentos a seguir relacionados, os quais deverão ser apresentados em uma única via, em envelope não transparente, devidamente lacrado, obedecidas a ordem e as condições enunciadas em cada subitem a seguir:
 - 6.1.1 Carta de apresentação relacionando os documentos de habilitação, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante (**Modelo ANEXO II**).
 - 6.1.2 Declaração expressa firmada pelo representante legal da Licitante de que se sujeita integralmente à todas as condições constantes do presente Edital, declarando também atendimento às normas de proteção de dados pessoais, especialmente à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), bem como a inexistência de fato impeditivo para a participação no certame (**Modelo ANEXO III**).
- 6.2 **HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**
 - 6.2.1 Em se tratando de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de seu registro;
 - 6.2.2 Ato constitutivo, Contrato Social ou do Estatuto Social com as devidas alterações ou a consolidada, e as respectivas atas de eleição de seus administradores em cópias autenticadas;

6.2.2.1 Caso a Licitante apresente no ato do credenciamento conforme **item 5.2**, os documentos acima referidos no **subitem 6.2.2**, não será necessário incluir nova cópia no **ENVELOPE I**.

6.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

6.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou **sede** da Licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

6.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), consubstanciada no Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF), com validade na data de abertura da presente Licitação.

6.2.6 Prova de Regularidade de Tributos com:

6.2.6.1 Fazenda Nacional - prova de regularidade com a Fazenda Nacional consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, com validade na data de abertura da presente Licitação.

6.2.6.2 Fazenda Estadual - prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Tributários e/ou da Dívida Ativa do Estado**, com validade na data da abertura da presente Licitação.

6.2.6.2.1 ***Importante:** Mesmo a Licitante Isenta de Inscrição Estadual deverá apresentar **Certidão Negativa**.

6.2.6.3 Fazenda Municipal - prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na **Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, referente a tributos mobiliários**, com validade na data de abertura da presente Licitação.

6.2.6.3.1 Licitantes estabelecidas no Município de São Paulo deverão apresentar Certidão emitida pela Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico. **Será inabilitada** a Licitante que apresentar somente a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Inscritos em Dívida Ativa CND-DA emitida pela Secretaria dos Negócios Jurídicos da Procuradoria Geral do Município - Departamento Fiscal, **que não abrange** os débitos de tributos mobiliários que, porventura, estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo.

6.2.7 Se a Licitante se fizer representar por sua **Filial**, para atender ao objeto do presente Edital, **deverá apresentar também, todos os documentos elencados no item HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, tanto da Matriz quanto da Filial.**

6.2.8 **Não serão aceitos** "protocolos" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos e certidões requeridos no presente Edital.

6.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.3.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da **Matriz** da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação;

6.3.2 Se a Licitante se fizer representar por sua **Filial**, para atender o objeto do presente Edital, deverá apresentar a Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, **tanto da Matriz quanto da Filial.**

6.4 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE I**, deverão ser apresentados **em original** ou por qualquer processo de **cópia autenticada**, ou, ainda, quando for o caso, por publicação em órgão da imprensa oficial, desde que legível e não reduzida. Documentos emitidos pela internet poderão ser apresentados conforme legislação vigente.

6.5 Todas as Certidões deverão estar válidas na data da abertura do **ENVELOPE I**. A validade corresponderá ao prazo fixado nas próprias certidões. Caso tais certidões não contenham expressamente o prazo de

validade, o Senac convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição.

- 6.6 Nos demais documentos exigidos no **ENVELOPE I, que não sejam certidões** de regularidade fiscal, econômica ou outros exigidos no presente Edital, não será exigida validade (comprovantes de inscrição municipal, estadual, CNPJ, atestados técnicos ou outros).

7 PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE II

- 7.1 A Proposta Comercial deverá ser apresentada, em uma única via, em papel timbrado, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva, dentro de um envelope não transparente, contendo o que se segue:

7.1.1 Carta de apresentação da Proposta Comercial (**Modelo Anexo IV**);

7.1.2 Validade mínima de 90 (noventa) dias.

7.1.3 Declaração (referente aos itens que forem ofertados) dos fabricantes HP e Lexmark (**original ou cópia autenticada**) comprovando que a Licitante está autorizada a comercializar o produto objeto desta Licitação, ou

7.1.4 Alternativamente, a declaração do fabricante poderá ser substituída por cópia de "home page" do referido fabricante no Brasil, comprovando que a Licitante é revendedora autorizada.

- 7.2 A Proposta Comercial deverá ser formulada pela Licitante considerando, obrigatoriamente, todas as condições estabelecidas no presente Edital, devendo ainda considerar em sua composição de custos todas as despesas relativas a taxas, impostos, fretes, seguros, embalagens e montagens dos produtos postos nos locais estabelecidos para entrega, garantias e demais custos que possam influir direta ou indiretamente no valor do produto que será ofertado na presente Licitação.

- 7.3 Caso ocorra o vencimento da validade da Proposta Comercial sem que a Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato/pedido assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da Licitante, por meio de correspondência, na data de vencimento da proposta, caracterizando seu declínio em continuar na Licitação.

- 7.4 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos produtos/materiais, objeto desta Licitação, sendo

desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da Licitante.

- 7.5 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada em ofertas de outras Licitantes.
- 7.6 ***Importante:** A Proposta Comercial deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, sócios administradores/proprietários ou procuradores com poderes específicos.

8 ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 8.1 Os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial, exigidos neste Edital, deverão ser apresentados em envelopes distintos, opacos, não transparentes, fechados e lacrados, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 13414/2022 - ABERTURA DIA 23/2/2022 ÀS 10H00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

ENVELOPE II– PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 13414/2022 - ABERTURA DIA 23/2/2022 ÀS 10H00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR: XXXXXXXXX

E-MAIL E TELEFONE: () XXXX - XXXXX

- 8.2 A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da **PROPOSTA COMERCIAL** no envelope dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, acarretará a exclusão sumária da Licitante.
- 8.3 Os documentos constantes dos **ENVELOPES I e II** poderão estar, preferencialmente encadernados, em espiral, e todas as folhas deverão estar rubricadas pela Licitante e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato de folhas. A falta de encadernação **não** acarretará a desclassificação da Licitante.
- 8.4 A falta de numeração ou da rubrica **não** acarretará a desclassificação da Licitante, podendo ser numerados durante a sessão de abertura dos respectivos **ENVELOPES**.

9 CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (ENVELOPE II)

- 9.1 No local, dia e hora definidos no **item 2.1** deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação, receberá os DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA REPRESENTAÇÃO, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (**ENVELOPE I**) e a PROPOSTA COMERCIAL (**ENVELOPE II**), quando seu Presidente lerá os nomes de todas as empresas interessadas, para que todos os presentes possam saber quem são seus concorrentes.
- 9.2 A Comissão Permanente de Licitação procederá ao credenciamento e, logo após, à abertura do **ENVELOPE I**, contendo os Documentos de Habilitação das Licitantes, que serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Em seguida, os Documentos de Habilitação serão passado aos Licitantes presentes para darem vistas aos, podendo também rubricá-los, e fazer anotações, lavrando-se a respectiva ata.
- 9.3 A sessão de que trata o **item 9.2** será encerrada, para que a Comissão Permanente de Licitação proceda, em sessão privativa, à análise dos Documentos de Habilitação, hipótese em que os **ENVELOPES II** serão mantidos devidamente inviolados e rubricados pelos presentes, em seus lacres, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação.
- 9.3.1 Os Documentos de Habilitação não estarão disponíveis para vistas durante o período de análise privativa pela Comissão Permanente de Licitação, a fim de não prejudicar a análise e o andamento da Licitação.
- 9.4 Excepcionalmente, a Comissão Permanente de Licitação poderá optar pela avaliação dos Documentos de Habilitação no ato da abertura e lavrar a

ata com o resultado do julgamento. Caso todas as Licitantes concordem com o resultado do julgamento da habilitação, a Comissão Permanente de Licitação poderá decidir pela abertura das Propostas Comerciais (**ENVELOPE II**).

- 9.5 Será considerada inabilitada a Licitante que:
- 9.5.1 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, apresentá-los em desacordo com o solicitado ou deixar de atender a quaisquer das exigências contidas no **item 6** e respectivos **subitens** do presente Edital;
 - 9.5.2 Não comprovar as condições estabelecidas no **item 4.1** e respectivos **subitens**, e/ou estiver incluída em quaisquer das vedações dispostas no **item 4.2** e respectivos **subitens**;
 - 9.5.3 Não satisfizer quaisquer condições expressamente estabelecidas neste Edital;
 - 9.5.4 Incluir qualquer parte da Proposta Comercial (**ENVELOPE II**), no invólucro do Documentos de Habilitação (**ENVELOPE I**), bem como oferecer qualquer vantagem baseada nas propostas das demais Licitantes.
- 9.6 O resultado do julgamento da análise da documentação (**ENVELOPE I**) será divulgado no site www.sp.senac.br/sites/licitacao, sendo de inteira responsabilidade da Licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase da Licitação.
- 9.7 Divulgado o resultado do julgamento, de acordo com o **item 9.6**, a Comissão Permanente de Licitação convocará as Licitantes habilitadas para a sessão de abertura do **ENVELOPE II**, contendo as Propostas Comerciais.
- 9.8 No local, dia e hora definidos no **item 9.7** deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura do **ENVELOPE II**, contendo as Propostas Comerciais das Licitantes habilitadas, que serão rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Aos representantes das Licitantes presentes, será dada vista das Propostas Comerciais para que também as rubriquem, podendo fazer anotações e realizar questionamentos por escrito, os quais serão juntados à respectiva ata.
- 9.9 A sessão de que trata o **item 9.8** será encerrada para que a Comissão Permanente de Licitação proceda à análise das Propostas Comerciais das Licitantes habilitadas, lavrando-se então a respectiva ata.

- 9.9.1 As Propostas Comerciais não estarão disponíveis para vistas durante o período de análise privativa pela Comissão Permanente de Licitação, a fim de não prejudicar a análise e o andamento da Licitação.
- 9.10 A Comissão Permanente de Licitação, em sessão privativa, analisará as Propostas Comerciais apresentadas na Licitação, e caso sejam detectados eventuais erros aritméticos, estes deverão ser corrigidos, observando-se, para esse procedimento, os seguintes critérios:
 - 9.10.1 No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados os preços unitários e a quantidade;
 - 9.10.2 No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas;
 - 9.10.3 O preço total da proposta será ajustado pelo Senac, em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço corrigido da proposta.
- 9.11 Por fim, depois de concluída a verificação da conformidade das propostas a Comissão Permanente de Licitação as apreciará, em sessão privativa, desclassificando aquela que:
 - 9.11.1 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;
 - 9.11.2 Apresentar preços unitários inexecutáveis, irrisórios, simbólicos, de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
 - 9.11.2.1 Considera-se "preço inexecutável", aquele que vier a ser considerado pela Comissão Permanente de Licitação como valor insuficiente para realização dos serviços exigidos nesta Licitação, assim entendido e caracterizado como sendo aquele que estiver abaixo do mínimo praticado pelo mercado.
 - 9.11.3 Apresentar prazo de execução objeto desta Licitação diferente do estabelecido neste Edital;
 - 9.11.4 Não estiver assinada por seu representante legal;
 - 9.11.5 Apresentar emendas, borrões ou rasuras;

- 9.11.6 Não se referir a valores certos e definidos;
 - 9.11.7 Não obedecer ao prazo de validade mínimo estabelecido neste Edital; ou
 - 9.11.8 Estiver em desacordo com quaisquer das exigências expressamente previstas neste Edital.
- 9.12 Se, porventura, todas as Licitantes forem declaradas inabilitadas ou desclassificadas, nos termos do presente Edital, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar prazo comum a todas as Licitantes para retificações, livres das causas que deram origem à inabilitação ou à desclassificação.
- 9.12.1 O não atendimento desta providência, em prazo assinalado pela Comissão Permanente de Licitação, implicará a inabilitação e/ou desclassificação definitiva das Licitantes.
- 9.13 Se houver empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á por meio de sorteio em ato público, em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação.
- 9.14 A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, solicitar às Licitantes informações/comprovações adicionais sobre as propostas e/ou documentos apresentados, exigir traduções simples ou juramentadas de documentos que sejam em idioma estrangeiro para o idioma português do Brasil, e consultar e comprovar por meio da Internet, bem como, fica facultado ao Senac realizar quaisquer diligências que entender cabíveis, **inclusive solicitar amostras**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido, implicará a desclassificação da Licitante.
- 9.15 Terminada a fase de análise das Propostas Comerciais, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado final da Licitação às Licitantes, no site www.sp.senac.br/sites/licitacao.
- 9.16 A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente as Propostas Comerciais e, classificando as Licitantes por ordem crescente de valor, e só então abrindo o envelope de habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar.
- 9.17 Caso a Licitante classificada em primeiro lugar seja julgada inabilitada e assim mantida após julgados eventuais recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura dos envelopes de habilitação das Licitantes remanescentes, na ordem de classificação para

que a seguinte classificada que preencha as condições de habilitação seja declarada vencedora, nas condições de suas propostas.

- 9.18 Na hipótese de estarem todas as Licitantes representadas na sessão de abertura dos envelopes, e tendo declinado do recurso por meio de assinatura do Termo de Renúncia, quanto à fase pertinente, poderá a Comissão Permanente de Licitação proceder a abertura dos envelopes da fase seguinte.
- 9.19 A Comissão Permanente de Licitação manterá sob sua guarda os envelopes que não forem abertos. Os envelopes estarão disponíveis e deverão ser retirados pelas Licitantes em até 20 (vinte) dias após divulgado o resultado final da Licitação e esgotados os prazos para interposição de recurso, findo os quais, sem a devida providência, serão destruídos.
- 9.20 Será declarada vencedora a Licitante que apresentar **O MENOR PREÇO POR ITEM.**

10 RECURSOS

- 10.1 Divulgada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a Licitante, se dela discordar, terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da divulgação do resultado da fase de Habilitação dos Documentos e do julgamento da Proposta Comercial para interpor recurso.
- 10.2 Ocorrendo a interposição de recurso na forma do item anterior, a Licitante que puder vir a ter sua situação efetivamente prejudicada, poderá se manifestar sobre as razões do recurso no mesmo prazo, que correrá a partir da data da divulgação da interposição do recurso na página de licitações do Portal Senac www.sp.senac.br/sites/licitacao.
- 10.3 O recurso administrativo deverá ser entregue ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Senac, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h30 às 12h e das 14h às 18h, na Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar – sala 709 - Vila Buarque – São Paulo – SP.
- 10.4 As razões do recurso deverão ser dirigidas ao Sr. Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac – Administração Regional no Estado de São Paulo, que é a Autoridade Competente, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- 10.5 O recurso terá efeito suspensivo.
- 10.6 O recurso interposto fora das condições constantes neste Edital não será conhecido pelo Senac.

11 PENALIDADES

- 11.1 O descumprimento parcial ou total das condições estabelecidas no presente Edital ensejará a aplicação de penalidades à Licitante vencedora, conforme o caso, as seguintes penalidades:
 - 11.1.1 Multa de 0,5% (meio por cento) por inexecução parcial do contrato, incidente sobre o valor do contrato corrigido monetariamente;
 - 11.1.2 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução total do contrato, incidente sobre o valor do contrato corrigido monetariamente.
- 11.2 Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato previstas acima, poderá haver, além da aplicação das penalidades, a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 2 (dois) anos.
- 11.3 O pagamento das multas contratuais estabelecidas não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas, nem da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos, diretos ou indiretos, que vierem a ser causados ao Senac em decorrência da execução contratual.
- 11.4 A Licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar documentação exigida para licitação ou apresentar documentação falsa ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Senac pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato/instrumento equivalente e das demais cominações legais.

12 DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 Caso a Licitante vencedora não compareça para assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo fixado, o Senac poderá optar por realizar nova Licitação ou convocar as Licitantes, por ordem crescente de classificação, para fornecer os produtos/serviços pela mesma condição da proposta apresentada nesta Licitação pela Licitante vencedora.
- 12.2 A recusa injustificada em assinar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da

obrigação assumida e poderá acarretar à Licitante, isolada ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

- 12.2.1 Multa prevista nos subitens 11.1.1 e 11.1.2 deste Edital;
- 12.2.2 Perda do direito à contratação;
- 12.2.3 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13 DOS PRAZOS

13.1 DE ENTREGA

- 13.1.1 As entregas deverão ser efetuadas em até **20 (vinte)** dias após o recebimento do Pedido de Compra do Senac e, no local determinado no **ANEXO VI**.

13.2 DO PAGAMENTO

- 13.2.1 O pagamento será efetuado em **15 (quinze)** dias a partir do recebimento dos produtos.
- 13.2.2 O Senac realiza seus pagamentos somente nas datas dos dias 5, 15 ou 25 de cada mês.
- 13.2.3 O faturamento deverá obrigatoriamente ser efetuado pela(s) Licitante(s) vencedora(s).
- 13.2.4 Todos os pagamentos serão efetuados diretamente à Contratada por meio de boleto bancário, mediante apresentação de fatura única mensal.
- 13.2.5 Deverão estar inclusas todas as despesas relativas ao fornecimento do produto.
- 13.2.6 Nenhuma fatura poderá ser negociada com instituição de crédito sem a anuência do Senac.

13.3 DA GARANTIA

- 13.3.1 O prazo de garantia para os equipamentos da presente Licitação deverá ser de no mínimo 1 (um) ano.

13.3.1.1 *Importante: O Senac reserva o direito de verificar a originalidade dos produtos junto ao fabricante e

em caso de não atendimento das exigências procederá a devolução dos produtos e não realizará os pagamentos, além de aplicar as sanções previstas no contrato.

14 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1 O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), comprometendo-se, na qualidade de controlador, a:
- 14.1.1 Cumprir as obrigações estabelecidas pela LGPD, tratando sempre o mínimo de dados pessoais necessários para atingir as finalidades deste Edital;
 - 14.1.2 Adotar medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais;
 - 14.1.3 Envidar esforços razoáveis para garantir que os dados pessoais tratados estejam atualizados e sejam relevantes em todas as circunstâncias, enquanto estiverem sob sua custódia ou sob seu controle, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo;
 - 14.1.4 Notificar o titular de dados pessoais e as autoridades acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital; e
 - 14.1.5 Disponibilizar avisos de privacidade para ampliar a transparência e confiabilidade acerca do tratamento de dados pessoais realizado.
- 14.2 Ao participar do processo licitatório objeto deste Edital, o Licitante, por seus representantes legais e sob as penas da lei, declara como verdadeiros quaisquer dados pessoais informados na Documentação de Habilitação e/ou decorrentes do previsto neste Edital, responsabilizando-se por esta garantia e pela legalidade do compartilhamento dos dados pessoais com o Senac nos termos da legislação aplicável, em particular da LGPD. O Licitante, compromete-se, ainda, a não comunicar, revelar, disponibilizar ou utilizar dados pessoais aos quais tiver acesso em razão de sua participação no processo licitatório para finalidades distintas daquelas que

motivaram o seu acesso, responsabilizando-se integral e exclusivamente pelo pleno atendimento desta obrigação.

- 14.3 O Licitante declara, por seus representantes legais e sob as penas da lei, que conhece e cumpre integralmente as disposições da LGPD no que toca o tratamento de dados pessoais necessário para a condução de seu negócio e execução do contrato objeto desta Licitação, particularmente que (i) observa as obrigações estabelecidas pela LGPD, garantindo, inclusive, a origem lícita e/ou necessidade dos dados tratados; (ii) adota medidas razoáveis para informar empregados e terceiros sobre cuidados e responsabilidades resultantes de normas de proteção de dados pessoais; (iii) possui procedimento que permite notificar o Senac acerca do tratamento não autorizado ou ilegal, perda, destruição, dano, alteração ou divulgação não autorizada, bem como qualquer violação de medidas de segurança em relação a dados pessoais cujo tratamento decorra deste Edital e futuro contrato; e (iv) implementou mecanismos para cumprimento de solicitações envolvendo tratamento de dados pessoais pelos titulares e autoridades, e mitigação de riscos, podendo, inclusive, cooperar com o Senac nesse sentido.
- 14.4 O Licitante reconhece que, nos termos da legislação aplicável e políticas de privacidade e segurança da informação do Senac, bem como em decorrência deste Edital, dados pessoais serão tratados, de forma segura e em ambiente com acesso restrito, para fins especialmente de viabilizar (i) a participação na Licitação, (ii) a contratação, a condução e gestão das atividades relacionadas ao objeto da Licitação; e (iii) o contato do Senac por qualquer meio, inclusive para participação em processos licitatórios no futuro. Declara, ainda, ciência de que os dados pessoais podem ser, nos termos da lei, compartilhados pelo Senac com outras entidades como auditores, prestadores de serviços de controle de acesso às dependências do Senac, órgãos do governo, e/ou outros terceiros, inclusive para fins de transparência, evidência da lisura do processo licitatório e atendimento a dispositivos da Lei de Acesso à Informação, sobretudo para cumprimento de obrigações legais do Senac, execução do contrato, exercício regular de direitos e atingimento de interesses legítimos.
- 14.5 Em caso de dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais e/ou para exercer os direitos previstos na LGPD, como de acesso, retificação e exclusão, o titular de dados pessoais e/ou seu representante poderão entrar em contato com o encarregado de proteção de dados do Senac conforme indicado na Política de Privacidade do Senac.

15 REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1 A vigência deste Registro de Preços será limitada a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, no máximo por igual período, desde que a pesquisa de Mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

15.2 A licitante deixará de seu preço registrado quando:

- 15.2.1 Descumprir as condições assumidas no Contrato e das condições do presente Edital;
- 15.2.2 Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
- 15.2.3 Quando, justificadamente, não for mais do interesse do Senac.

15.3 Durante o prazo de validade do Contrato, o Senac não será obrigado a adquirir os produtos/serviços exclusivamente da empresa Contratada, podendo fazê-lo através de outra Licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Contratada.

15.4 A Contratada não poderá transferir ou ceder a terceiros o objeto da presente Licitação.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Salvaguardados os interesses do Senac, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, esta Licitação poderá:

- 16.1.1 Ser cancelada, parcial ou totalmente, antes da assinatura do contrato ou instrumento equivalente;
- 16.1.2 Ter adiada a sua abertura; ou
- 16.1.3 Ter alterado seu Edital, com fixação de novo prazo para realização da Licitação;
 - 16.1.3.1 Na hipótese mencionada no **subitem 14.1.3** o Senac enviará cópia das alterações efetuadas ou do novo Edital a todas as Licitantes que já o tenham adquirido.

16.2 O Senac se reserva ao direito de aumentar ou diminuir o escopo do fornecimento, sem que caiba aos participantes/contratados qualquer direito de indenização ou compensação.

16.3 **O Senac não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.**

16.4 **A não observância de qualquer um dos itens deste Edital, parcial ou totalmente, implicará a inabilitação ou desclassificação da Licitante, conforme o caso.**

- 16.5 As definições das marcas **HP e Lexmark** estão amparadas em situação prevista no artigo 13º, Parágrafo 1º da Resolução 22/2020 (Regulamento de Licitações e Contratações do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional do Estado de São Paulo), ou seja, “Na definição do objeto não será admitida indicação de características e especificações exclusivas ou marcas, salvo se justificada e ratificada pela autoridade competente”.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

Senac São Paulo
Gerência de Materiais e Serviços

**ANEXO I
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13414/2022

(Razão Social da Licitante), por seu representante legal **(nome completo)**, interessada em participar na Concorrência acima mencionada, o qual está sendo realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, autoriza o(a) **Sr.(a) (nome completo)** a representá-la nesta Licitação, estando assim, credenciada e com poderes para praticar todos os atos inerentes à Licitação, inclusive interpor ou desistir da interposição de recursos em todas as fases licitatórias.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa.

**ANEXO II
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13414/2022

(Razão Social da Licitante), vem pelo presente relacionar os documentos de habilitação, exigidos por força do disposto no **item 6** do Edital do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional do Estado de São Paulo:

* Relacionar todos os documentos a serem apresentados, observando a sequência disposta no **item 6** do Edital e numerando as suas folhas).

Nome do Documento	Nº Página
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa

**ANEXO III
(M O D E L O)**

(Emitir em papel timbrado da Licitante)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13414/2022

(Razão Social da Empresa, CNPJ e endereço completo com CEP), por seu representante legal, **Sr(a). (nome completo, RG e CPF)**, interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, declara:

a) que não existem fatos que impeçam a participação de sua empresa neste certame e que se sujeita integralmente a todas as condições constantes do presente Edital;

b) estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo superveniente à apresentação dos documentos de habilitação;

c) estar ciente das condições de participação, nos termos do respectivo Instrumento Convocatório, em especial no item 4 deste Edital, e que se sujeita às penalidades previstas na forma da lei, além da suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac por até 2 (dois) anos;

d) possuir estrutura técnica adequada (instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços), de acordo com as exigências do presente Edital; e

e) que atende às normas de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), tendo em vista a natureza das informações tratadas, características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia.

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos)

ANEXO IV**(Emitir em papel timbrado da Licitante)****CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL****CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 13414/2022**

(Nome da Pessoa Jurídica), neste ato representada por seu representante legal Sr.(a). (nome completo e qualificação), vem pela presente apresentar a Proposta Comercial, exigida por força do disposto no **item 7** e respectivos subitens do Edital para o processo de licitação acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - Administração Regional do Estado de São Paulo, conforme segue:

ITEM	PRODUTO/REFERÊNCIA	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartucho de toner LaserJet - cor preto HP 78A original (CE278AB)	200	R\$	R\$
2	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 649X original (CE260X)	18	R\$	R\$
3	Cartucho de tinta - cor preto HP 711 DesignJet 80 ml (CZ133AB) Original	19	R\$	R\$
4	Cartucho de tinta - cor ciano HP 711 DesignJet (CZ134AB) Original	10	R\$	R\$
5	Cartucho de tinta - cor magenta HP 711 DesignJet (CZ135AB) Original	10	R\$	R\$
6	Cartucho de tinta - cor amarelo HP 711 DesignJet (CZ136AB) Original	10	R\$	R\$
7	Cartucho de toner HP 83A (CF283X) Original	80	R\$	R\$
8	Cartucho de toner LaserJet - cor preto HP 18A original (CF218AB)	32	R\$	R\$
9	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 131X original (CF210X)	15	R\$	R\$

10	Cartucho de toner LaserJet - cor ciano HP 131A original (CF211A)	10	R\$	R\$
11	Cartucho de toner LaserJet - cor amarelo HP 131A original (CF212A)	10	R\$	R\$
12	Cartucho de toner LaserJet - cor magenta HP 131A original (CF213A)	10	R\$	R\$
13	Cartucho de tinta - cor preto fotográfico HP 727 DesignJet 300 ml (F9J79A) Original	15	R\$	R\$
14	Cartucho de tinta - cor ciano HP 727 Designjet 300 ml (F9J76A) Original	10	R\$	R\$
15	Cartucho de tinta - cor amarelo HP 727 DesignJet 300 ml (F9J78A) Original	10	R\$	R\$
16	Cartucho de tinta - cor magenta HP 727 Designjet 300 ml (F9J77A) Original	10	R\$	R\$
17	Cartucho de tinta - cor cinza HP 727 Designjet 300 ml (F9J80A) Original	10	R\$	R\$
18	Cartucho de tinta - cor preto fosco HP 727 DesignJet 300 ml (C1Q12A) Original	10	R\$	R\$
19	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 80X original (CF280X)	300	R\$	R\$
20	Cartucho de toner LaserJet original - cor preto de alto rendimento HP 26X (CF226X) Original	350	R\$	R\$
21	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 58X original (CF258X)	5	R\$	R\$
22	Original Cartucho de toner - cor preto de rendimento extra-alto para Lexmark 56FOXA0	30	R\$	R\$
23	Cartucho de toner nacional - cor preto de extra-alto rendimento para Lexmark 56FBX00 / 56F4X00 Original	30	R\$	R\$
24	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 507X original (CE400X)	75	R\$	R\$
25	Cartucho de toner LaserJet - cor ciano HP 507A original (CE401A)	55	R\$	R\$

26	Cartucho de toner LaserJet - cor amarelo HP 507A original (CE402A)	55	R\$	R\$
27	Cartucho de toner LaserJet - cor magenta HP 507A original (CE403A)	55	R\$	R\$
28	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 508X original (CF360X)	150	R\$	R\$
29	Cartucho de toner LaserJet - cor ciano HP 508X original (CF361X)	100	R\$	R\$
30	Cartucho de toner LaserJet - cor amarelo HP 508X original (CF362X)	100	R\$	R\$
31	Cartucho de toner LaserJet - cor magenta HP 508X original (CF363X)	100	R\$	R\$
32	Cartuchos de toner - cor preto LaserJet de alto rendimento HP 90X original (CE390X)	36	R\$	R\$
33	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 81X original (CF281X)	80	R\$	R\$
34	Cartucho de toner nacional - cor preto do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 84CBHK0 Original	21	R\$	R\$
35	Cartucho de toner nacional- cor ciano do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 84CBHC0 Original	19	R\$	R\$
36	Cartucho de toner nacional - cor amarelo do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 84CBHY0 Original	18	R\$	R\$
37	Cartucho de toner nacional - cor magenta do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 84CBHM0 Original	17	R\$	R\$
38	Cartucho de toner nacional - cor preto do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 74CBHK0 Original	30	R\$	R\$

39	Cartucho de toner nacional - cor ciano do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 74CBHC0 Original	22	R\$	R\$
40	Cartucho de toner nacional - cor amarelo do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 74CBHY0 Original	25	R\$	R\$
41	Cartucho de toner nacional - cor magenta do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 74CBHM0 Original	25	R\$	R\$
42	Cartucho de tinta - cor preto HP 10 original Original (C4844A)	15	R\$	R\$
43	Cartucho de tinta - cor ciano HP 82 DesignJet 69 ml Original (C4911AB)	10	R\$	R\$
44	Cartucho de tinta - cor amarelo HP 82 DesignJet 69 ml Original (C4913AB)	10	R\$	R\$
45	Cartucho de tinta - cor magenta HP 82 DesignJet 69 ml Original (C4912AB)	10	R\$	R\$
46	Cartucho de toner 524X - cor preto Original (52DBX00)	32	R\$	R\$
47	Cartucho de toner 524H Original - cor preto (52D4H00 / 52DBH00)	21	R\$	R\$
48	Cartucho de tinta - cor preto de alto rendimento HP 122XL original (CH563HB)	5	R\$	R\$
49	Cartucho de tinta tricolor de alto rendimento HP 122XL original (CH564HB)	5	R\$	R\$
50	Cartucho de toner LaserJet - cor preto HP 85A original (CE285A)	20	R\$	R\$
51	Cartucho de toner LaserJet - cor preto HP 128A original (CE320AB)	50	R\$	R\$
52	Cartucho de toner LaserJet - cor ciano HP 128A original (CE321AB)	35	R\$	R\$
53	Cartucho de toner LaserJet - cor amarelo HP 128A original (CE322AB)	35	R\$	R\$

54	Cartucho de toner LaserJet - cor magenta HP 128A original (CE323AB)	35	R\$	R\$
55	Cartucho de toner LaserJet - cor preto HP 36A original (CB436AB)	32	R\$	R\$
56	Cartucho de tinta - cor preto de alto rendimento HP 60XL original (CC641WB)	10	R\$	R\$
57	Cartucho de tinta colorido de alto rendimento HP 60XL original (CC644WB)	10	R\$	R\$
58	Cartucho toner p/Samsung - cor preto MLT-D111S 4HY91A Samsung Original	10	R\$	R\$
59	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 05X original (CE505X)	20	R\$	R\$
60	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 55X original (CE255X)	32	R\$	R\$
61	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 504X original (CE250X)	10	R\$	R\$
62	Cartucho de toner LaserJet - cor ciano HP 504A original (CE251A)	5	R\$	R\$
63	Cartucho de toner LaserJet - cor amarelo HP 504A original (CE252A)	5	R\$	R\$
64	Cartucho de toner LaserJet- cor magenta HP 504A original (CE253A)	5	R\$	R\$
65	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 64X original (CC364X)	42	R\$	R\$
66	Cartucho de toner LaserJet - cor preto HP 823A original (CB380A)	10	R\$	R\$
67	Cartucho de toner LaserJet - cor ciano HP 824A original (CB381A)	7	R\$	R\$
68	Cartucho de toner LaserJet - cor amarelo HP 824A original (CB382A)	7	R\$	R\$
69	Cartucho de toner LaserJet - cor magenta HP 824A original (CB383A)	7	R\$	R\$
70	Cartucho de tinta - cor preto de alto rendimento HP 932XL original (CN053AL)	20	R\$	R\$

71	Cartucho de tinta - cor ciano de alto rendimento HP 933XL original (CN054AL)	30	R\$	R\$
72	Cartucho de tinta - cor amarelo de alto rendimento HP 933XL original (CN056AL)	15	R\$	R\$
73	Cartucho de tinta - cor magenta de alto rendimento HP 933XL original (CN055AL)	15	R\$	R\$
74	Cartucho de tinta - cor preto de alto rendimento HP 950XL original (CN045AB)	55	R\$	R\$
75	Cartucho de tinta - cor ciano de alto rendimento HP 951XL original (CN046AL)	45	R\$	R\$
76	Cartucho de tinta - cor amarelo de alto rendimento HP 951XL original (CN048AL)	45	R\$	R\$
77	Cartucho de tinta - cor magenta de alto rendimento HP 951XL original (CN047AL)	45	R\$	R\$
78	Cartucho de tinta - cor preto de alto rendimento HP 954XL original (L0S71AB)	47	R\$	R\$
79	Cartucho de tinta - cor ciano de alto rendimento HP 954XL original (L0S62AB)	38	R\$	R\$
80	Cartucho de tinta - cor amarelo de alto rendimento HP 954XL original (L0S68AB)	18	R\$	R\$
81	Cartucho de tinta - cor magenta de alto rendimento HP 954XL original (L0S65AB)	38	R\$	R\$
82	Cartucho de tinta - cor preto de alto rendimento HP 88XL original (C9396AL)	15	R\$	R\$
83	Cartucho de tinta - cor amarelo de alto rendimento HP 88XL original (C9393AL)	11	R\$	R\$
84	Cartucho de tinta original - cor preto HP 964XL de alto rendimento (3JA57AL)	20	R\$	R\$
85	Cartucho de tinta original - cor ciano HP 964XL de alto rendimento (3JA54AL)	16	R\$	R\$
86	Cartucho de tinta original - cor amarelo HP 964XL de alto rendimento (3JA56AL)	16	R\$	R\$

87	Cartucho de tinta original - cor magenta HP 964XL de alto rendimento (3JA55AL)	16	R\$	R\$
----	---	----	-----	-----

Nota: PREÇOS COM DUAS CASAS DECIMAIS.

Observações:

1. Todos os impostos, taxas, frete/seguro, embalagens e demais encargos encontram-se inclusos no valor ofertado, considerando as especificações do **ANEXO V**, bem como as demais exigências do Edital;
2. Prazo para entrega: **20 (vinte) dias** após o recebimento do Pedido de Compra;
3. Prazo para pagamento: **15 (quinze) dias** a partir do recebimento dos produtos;
4. Garantia: mínima de **12 (doze) meses**;
5. Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**;
6. Dados da empresa que efetuará o faturamento:

Razão Social:.....
Endereço:.....Cep.....Bairro.....Município.....Estado.....
CNPJ
Inscrição Estadual
Contato.....Fone.....Fax.....
E-Mail

Localidade, dia, mês e ano.

Assinatura

(nome completo e cargo do representante legal da Empresa – somente sócios administradores / proprietários ou procuradores com poderes específicos).

ANEXO V**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13414/2022**

ITEM	PRODUTO/REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	QTD ESTIMADA
1	Cartucho de toner LaserJet - cor preto HP 78A original	CE278AB	200
2	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 649X original	CE260X	18
3	Cartucho de tinta - cor preto HP 711 DesignJet 80 ml Original	CZ133AB	19
4	Cartucho de tinta - cor ciano HP 711 DesignJet Original	CZ134AB	10
5	Cartucho de tinta - cor magenta HP 711 DesignJet Original	CZ135AB	10
6	Cartucho de tinta - cor amarelo HP 711 DesignJet Original	CZ136AB	10
7	Cartucho de toner HP 83A Original	CF283X	80
8	Cartucho de toner LaserJet - cor preto HP 18A original	CF218AB	32
9	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 131X original	CF210X	15
10	Cartucho de toner LaserJet - cor ciano HP 131A original	CF211A	10
11	Cartucho de toner LaserJet - cor amarelo HP 131A original	CF212A	10
12	Cartucho de toner LaserJet - cor magenta HP 131A original	CF213A	10
13	Cartucho de tinta - cor preto fotográfico HP 727 DesignJet 300 ml Original	F9J79A	15
14	Cartucho de tinta - cor ciano HP 727 Designjet 300 ml Original	F9J76A	10
15	Cartucho de tinta - cor amarelo HP 727 DesignJet 300 ml Original	F9J78A	10

16	Cartucho de tinta - cor magenta HP 727 Designjet 300 ml Original	F9J77A	10
17	Cartucho de tinta - cor cinza HP 727 Designjet 300 ml Original	F9J80A	10
18	Cartucho de tinta - cor preto fosco HP 727 DesignJet 300 ml Original	C1Q12A	10
19	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 80X original	CF280X	300
20	Cartucho de toner LaserJet original - cor preto de alto rendimento HP 26X Original	CF226X	350
21	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 58X original	CF258X	5
22	Original Cartucho de toner - cor preto de rendimento extra-alto para Lexmark	56F0XA0	30
23	Cartucho de toner nacional - cor preto de extra-alto rendimento para Lexmark Original	56FBX00 / 56F4X00	30
24	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 507X original	CE400X	75
25	Cartucho de toner LaserJet - cor ciano HP 507A original	CE401A	55
26	Cartucho de toner LaserJet - cor amarelo HP 507A original	CE402A	55
27	Cartucho de toner LaserJet - cor magenta HP 507A original	CE403A	55
28	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 508X original	CF360X	150
29	Cartucho de toner LaserJet - cor ciano HP 508X original	CF361X	100
30	Cartucho de toner LaserJet - cor amarelo HP 508X original	CF362X	100
31	Cartucho de toner LaserJet - cor magenta HP 508X original	CF363X	100
32	Cartuchos de toner - cor preto LaserJet de alto rendimento HP 90X original	CE390X	36
33	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 81X original	CF281X	80

34	Cartucho de toner nacional - cor preto do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark Original	84CBHK0	21
35	Cartucho de toner nacional- cor ciano do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark Original	84CBHC0	19
36	Cartucho de toner nacional - cor amarelo do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark Original	84CBHY0	18
37	Cartucho de toner nacional - cor magenta do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark Original	84CBHM0	17
38	Cartucho de toner nacional - cor preto do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark Original	74CBHK0	30
39	Cartucho de toner nacional - cor ciano do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark Original	74CBHC0	22
40	Cartucho de toner nacional - cor amarelo do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark Original	74CBHY0	25
41	Cartucho de toner nacional - cor magenta do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark Original	74CBHM0	25
42	Cartucho de tinta - cor preto HP 10 original Original	C4844A	15
43	Cartucho de tinta - cor ciano HP 82 DesignJet 69 ml Original	C4911AB	10
44	Cartucho de tinta - cor amarelo HP 82 DesignJet 69 ml Original	C4913AB	10
45	Cartucho de tinta - cor magenta HP 82 DesignJet 69 ml Original	C4912AB	10
46	Cartucho de toner 524X - cor preto Original	52DBX00	32
47	Cartucho de toner 524H Original - cor preto	52D4H00 / 52DBH00	21
48	Cartucho de tinta - cor preto de alto rendimento HP 122XL original	CH563HB	5

49	Cartucho de tinta tricolor de alto rendimento HP 122XL original	CH564HB	5
50	Cartucho de toner LaserJet - cor preto HP 85A original	CE285A	20
51	Cartucho de toner LaserJet - cor preto HP 128A original	CE320AB	50
52	Cartucho de toner LaserJet - cor ciano HP 128A original	CE321AB	35
53	Cartucho de toner LaserJet - cor amarelo HP 128A original	CE322AB	35
54	Cartucho de toner LaserJet - cor magenta HP 128A original	CE323AB	35
55	Cartucho de toner LaserJet - cor preto HP 36A original	CB436AB	32
56	Cartucho de tinta - cor preto de alto rendimento HP 60XL original	CC641WB	10
57	Cartucho de tinta colorido de alto rendimento HP 60XL original	CC644WB	10
58	Cartucho toner p/Samsung - cor preto MLT-D111S Samsung Original	4HY91A	10
59	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 05X original	CE505X	20
60	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 55X original	CE255X	32
61	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 504X original	CE250X	10
62	Cartucho de toner LaserJet - cor ciano HP 504A original	CE251A	5
63	Cartucho de toner LaserJet - cor amarelo HP 504A original	CE252A	5
64	Cartucho de toner LaserJet- cor magenta HP 504A original	CE253A	5
65	Cartucho de toner LaserJet - cor preto de alto rendimento HP 64X original	CC364X	42
66	Cartucho de toner LaserJet - cor preto HP 823A original	CB380A	10

67	Cartucho de toner LaserJet - cor ciano HP 824A original	CB381A	7
68	Cartucho de toner LaserJet - cor amarelo HP 824A original	CB382A	7
69	Cartucho de toner LaserJet - cor magenta HP 824A original	CB383A	7
70	Cartucho de tinta - cor preto de alto rendimento HP 932XL original	CN053AL	20
71	Cartucho de tinta - cor ciano de alto rendimento HP 933XL original	CN054AL	30
72	Cartucho de tinta - cor amarelo de alto rendimento HP 933XL original	CN056AL	15
73	Cartucho de tinta - cor magenta de alto rendimento HP 933XL original	CN055AL	15
74	Cartucho de tinta - cor preto de alto rendimento HP 950XL original	CN045AB	55
75	Cartucho de tinta - cor ciano de alto rendimento HP 951XL original	CN046AL	45
76	Cartucho de tinta - cor amarelo de alto rendimento HP 951XL original	CN048AL	45
77	Cartucho de tinta - cor magenta de alto rendimento HP 951XL original	CN047AL	45
78	Cartucho de tinta - cor preto de alto rendimento HP 954XL original	L0S71AB	47
79	Cartucho de tinta - cor ciano de alto rendimento HP 954XL original	L0S62AB	38
80	Cartucho de tinta - cor amarelo de alto rendimento HP 954XL original	L0S68AB	18
81	Cartucho de tinta - cor magenta de alto rendimento HP 954XL original	L0S65AB	38
82	Cartucho de tinta - cor preto de alto rendimento HP 88XL original	C9396AL	15
83	Cartucho de tinta - cor amarelo de alto rendimento HP 88XL original	C9393AL	11
84	Cartucho de tinta original - cor preto HP 964XL de alto rendimento	3JA57AL	20

85	Cartucho de tinta original - cor ciano HP 964XL de alto rendimento	3JA54AL	16
86	Cartucho de tinta original - cor amarelo HP 964XL de alto rendimento	3JA56AL	16
87	Cartucho de tinta original - cor magenta HP 964XL de alto rendimento	3JA55AL	16

Observações Gerais:

- **As Propostas Comerciais deverão contemplar todos os impostos incidentes, bem como despesas com embalagens, frete/seguro para materiais postos na rede de Unidades do Senac no Estado de São Paulo;**
- **A aquisição das quantidades estimadas não ocorrerá em uma única compra;**
- **As aquisições ocorrerão em etapas, de acordo com as necessidades das unidades do Senac, distribuídas nas diversas cidades no Estado de São Paulo, em quantidades diversas e em momentos diferentes;**
- **Os produtos deverão ser inteiramente novos, primeiro uso, inclusive a carcaça, e não poderão ser resultantes de remanufaturamento, refilamento, reciclagem, reutilização ou recondicionamento, seja parcial ou total.**

ANEXO VI

ENDEREÇOS DAS UNIDADES

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 13414/2022

Senac Sede**CNPJ:** 03.709.814/0001-98

Rua: Dr. Vila Nova, 228 – 5º andar

São Paulo - SP

CEP: 01222-903**Telefone:** (11) 3236-2000

Setor de Microfilmagem – (GMS)

Rua: Boraceia, 33

São Paulo - SP

CEP: 01135-010**Telefone:** (11) 2927-2701

Senac GMS Logística**CNPJ:** 03.709.814/0072-81

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 873 - Santo Amaro

São Paulo - SP

CEP: 04696-902**Telefone:** (11) 3236-2000

Centro Universitário Senac - Santo Amaro (CAS) **CNPJ:** 03.709.814/0064-71

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 - Santo Amaro

São Paulo - SP

CEP: 04696-000**Telefone:** (11) 5682-7300**Fax:** (11) 5682-7441

Editora Senac São Paulo (EDS)**CNPJ:** 03.709.814/0040-02

Rua: 24 de maio, 208 - Centro

São Paulo - SP

CEP: 01041-000**Telefone:** (11) 2187-4450

Senac 24 de Maio (MAI)**CNPJ:** 03.709.814/0005-11

Rua 24 de maio, 208 - 1º Andar - Centro

São Paulo - SP

CEP: 01041-000**Telefone:** (11) 2161-0500

Senac Aclimação (ACL)

Rua Pires da Mota, 838 - Aclimação
São Paulo - SP

CEP: 01529-000

Telefone: (11) 3795-1299

Fax: (11) 3795-1288

CNPJ: 03.709.814/0073-62

Senac Francisco Matarazzo (FCO)

Av. Francisco Matarazzo, 249 - Barra Funda
São Paulo - SP

CEP: 05001-000

Telefone: (11) 2189-2100

Fax: (11) 2189-2150

CNPJ: 03.709.814/0006-00

Senac Guarulhos (CEL)

Rua Padre Celestino, 108 - Centro
Guarulhos - SP

CEP: 07013-100

Telefone: (11) 2187- 3350

Fax: (11) 2187-3355

CNPJ: 03.709.814/0021-31

Senac Guarulhos (FAC)

Rua: Luiz Faccini - 132 - Centro
Guarulhos - SP

CEP: 07110-000

Telefone: (11) 2189-2100

Fax: (11) 2189-2150

CNPJ: 03.709.814/0021-31

Senac Jardim Primavera (PRI)

Av. Manuel Alves Soares, 1.100 -
acesso pelo portão da Av.Irmã Dulce - Interlagos
São Paulo - SP

CEP: 04821-270

Telefone: (11) 5662-9300

Fax: (11) 5662-9399

CNPJ: 03.709.814/0074-43

Senac Itaquera (ITQ)

Av. Itaquera, 8266 - Itaquera
São Paulo - SP

CEP: 08295-000

Telefone: (11) 2185-9200

Fax: (11) 2185-9201

CNPJ: 03.709.814/0016-74

Senac Jabaquara (JBQ)

Av. do Café, 298 - Jabaquara
São Paulo - SP

CEP: 04311-000

Telefone: (11) 2146-9150

Fax: (11) 2146-9550

CNPJ: 03.709.814/0003-50

Senac Lapa Faustolo (FAU)

Rua Faustolo, 1347 - Lapa
São Paulo - SP

CEP: 05041-001

Telefone: (11) 2185-9800

Fax: (11) 2185-9802

CNPJ: 03.709.814/0053-19

Senac Lapa Scipião (SCI)

Rua Scipião 67 - Lapa
São Paulo - SP

CEP: 05047-060

Telefone: (11) 3475-2200

Fax: (11) 3475-2299

CNPJ: 03.709.814/0054-08

Senac Lapa Tito (TIT)

Rua Tito, 54 - Vila Romana
São Paulo - SP

CEP: 05051-000

Telefone: (11) 2888-5500

Fax: (11) 2888-5577

CNPJ: 03.709.814/0002-79

Senac Largo Treze (L13)

Rua Dr. Antônio Bento, 393 - Santo Amaro
São Paulo - SP

CEP: 04750-000

Telefone: (11) 3737-3900

Fax: (11) 3737-3936

CNPJ: 03.709.814/0055-80

Senac Osasco (OSA)

Rua Dante Batiston, 248 - Centro
Osasco - SP

CEP: 06013-030

Telefone: (11) 2164-9877

CNPJ: 03.709.814/0024-84

Senac Penha (PEN)

Rua Francisco Coimbra, 403 - Penha
São Paulo - SP

CEP: 03639-000

Telefone: (11) 2135-0300

Fax: (11) 2135-0398

CNPJ: 03.709.814/0007-83

Senac Santana (ANA)

Rua Voluntários da Pátria, 3167 - Santana
São Paulo - SP

CEP: 02401-200

Telefone: (11) 2146 8250

Fax: (11) 2146 8270

CNPJ: 03.709.814/0010-89

Senac Santo André (SAD)

Rua Ramiro Colleoni, 110 - Centro
Santo André - SP

CEP: 09040-160

Telefone: (11) 2842-8300

CNPJ: 03.709.814/0059-04

Senac Tatuapé (TAT)

Rua Coronel Luiz Americano, 130 - Tatuapé
São Paulo - SP

CEP: 03308-020

Telefone: (11) 2191-2900

Fax: (11) 2191-2949

CNPJ: 03.709.814/0008-64

Senac Tiradentes (TIR)

Av. Tiradentes, 822 - Centro
São Paulo - SP

CEP: 01102-000

Telefone: (11) 3336-2000

Fax: (11) 3336-2020

CNPJ: 03.709.814/0045-09

Senac Vila Prudente (VPR)

Rua do Orfanato, 316 - Vila Prudente
São Paulo - SP

CEP: 03131-010

Telefone: (11) 3474-0799

Fax: (11) 3474-0700

CNPJ: 03.709.814/0009-45

Senac São Miguel Paulista (SMP)**CNPJ:** 03.709.814/0086-87

Av. Marechal Tito, 1458/1500

São Paulo – SP

CEP: 08010-090

Telefone: (11) 2504-8400

Senac Taboão da Serra (TBS)**CNPJ:** 03.709.814/0079-58

Rua Salvador Branco de Andrade, 182

Jardim São Miguel

Taboão da Serra - SP

CEP: 06760-100**Telefone:** (11) 4245-2000**Fax:** (11) 4245-2010

UNIDADES SENAC DO INTERIOR

Grande Hotel São Pedro (GHP)

Centro Universitário Senac - Campus Águas de São Pedro (CAP)

CNPJ: 03.709.814/0063-90

Pç. Dr. Otávio de Moura Andrade, s/n - Centro
Águas de São Pedro - SP

CEP: 13525-000

Telefone: (19) 3482-7000

Fax: (19) 3482-7036

Grande Hotel Campos do Jordão (GHJ)

Centro Universitário Senac - Campus Campos do Jordão (CAJ)

CNPJ: 03.709.814/0062-00

Av. Frei Orestes Girardi, 3549 - Vila Capivari
Campos do Jordão - SP

CEP: 12460-000

Telefone: (12) 3668-3001

Fax: (12) 3662-3529

Senac Americana (AME)

CNPJ: 03.709.814/0075-24

Rua Dr. Angelino Sanches, 800 - Vila Gallo
Americana - SP

CEP: 13466-490

Telefone: (19) 3621-1350

Fax: (19) 3621-1050

Senac Araçatuba (AÇA)

CNPJ: 03.709.814/0061-29

Av. João Arruda Brasil, 500 - São Joaquim
Araçatuba - SP

CEP: 16050-400

Telefone: (18) 3117-1000

Senac Araraquara (ARA)

CNPJ: 03.709.814/0043-47

Rua João Gurgel, 1935 - Carmo
Araraquara - SP

CEP: 14801-405

Telefone: (16) 3114-3000

Fax: (16) 3114-3030

Senac Barretos (BAR)**CNPJ:** 03.709.814/0032-94

Av. 21, 087 - Centro

Barretos - SP

CEP: 14780-310**Telefone:** (17) 3312-3050**Fax:** (17) 3312-3055

Senac Bauru (BAU)**CNPJ:** 03.709.814/0039-60

Av. Nações Unidas 10-22 - Centro

Bauru - SP

CEP: 17010-130**Telefone:** (14) 3321-3199**Fax:** (14) 3321-3119

Senac Bebedouro (BEB)**CNPJ:** 03.709.814/0041-85

Rua Tobias Lima, 1370 - Centro

Bebedouro - SP

CEP: 14701-100**Telefone:** (17) 3344-6500

Senac Bebedouro II (BEB)

Rua São João, 515 - Centro

Bebedouro - SP

CEP: 14700-460

Senac Bertioga (BER)**CNPJ:** 03709814/0076-05

Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 - Jardim Rio

da Praia

Bertioga - SP

CEP: 11250-000**Telefone:** (13) 3319-9260**Fax:** (13) 3319-9261

Senac Birigui (BIR)**CNPJ:** 03709814/0077-96

Rua Bento da Cruz, 284 - Jd Ns. de Fátima

Birigui - SP

CEP: 16200-053**Telefone:** (18) 3643-1650**Fax:** (18) 3643-1650

Senac Botucatu (BOT)

Rua Dr. Rafael Sampaio, 85 - Boa Vista
Botucatu - SP

CEP: 18600-230

Telefone: (14) 3112-1150

Fax: (14) 3112-1160

CNPJ: 03.709.814/0030-22

Senac Campinas (CAM)

Rua Sacramento, 490 - Centro
Campinas - SP

CEP: 13010-210

Telefone: (19) 2117-0600

Fax: (19) 2117-0601

CNPJ: 03.709.814/0057-42

Senac Catanduva (CAT)

Rua Santos, 300 - Centro
Catanduva - SP

CEP: 15801-350

Telefone: (17) 3311-4650

Fax: (17) 3311-4651

CNPJ: 03.709.814/0020-50

Senac Franca (FRA)

Rua Alfredo Lopes Pinto 1345 - Vila Teixeira
Franca - SP

CEP: 14401-186

Telefone: (16) 3402-4100

Fax: (16) 3402-4114

CNPJ: 03.709.814/0034-56

Senac Guaratinguetá (GUA)

Av. Dr. João Baptista Rangel de Camargo, 50 - Centro
Guaratinguetá - SP

CEP: 12500-100

Telefone: (12) 2131-6300

Fax: (12) 2131-6317

CNPJ: 03.709.814/0037-07

Senac Itapetininga (IPE)

Rua Dom Joaquim, 495 - Centro
Itapetininga - SP

CEP: 18200-090

Telefone: (15) 3511-1200

CNPJ: 03.709.814/0038-80

Senac Itapetininga II (IPE)

Rua: Monsenhor Soares, 637

Itapetininga - SP

CEP: 18200-009**Telefone:** (15) 3511-1200**Fax:** (15) 3511-1211

Senac Itapira (ITA)**CNPJ:** 03.709.814/0028-08

Pç. Bernardino Campos, 150 - Centro

Itapira - SP

CEP: 13970-005**Telefone:** (19) 3813-8210**Fax:** (19) 3813-8225

Senac Itu (ITU)**CNPJ:** 03.709.814/0070-10

Rua Maestro José Victório, 137 - Centro

Itu - SP

CEP: 13300-075**Telefone:** (11) 4022-9800**Fax:** (11) 4022-9801

Senac Jaboticabal (JAB)**CNPJ:** 03.709.814/0065-52

Rua 24 de maio, 831 - Centro

Jaboticabal - SP

CEP: 14870-350**Telefone:** (16) 3209-2800**Fax:** (16) 3209-2804

Senac Jaú (JAU)**CNPJ:** 03.709.814/0026-46

Rua São Sebastião, 145 - Chácara Braz Miraglia

Jaú - SP

CEP: 17210-060**Telefone:** (14) 2104-6400**Fax:** (14) 2104-6449

Senac Jundiaí (JUN)**CNPJ:** 03.709.814/0035-37

Rua Vicente Magaglio, 50 - Jardim Paulista

Jundiaí - SP

CEP: 13208-283**Telefone:** (11) 3395-2300**Fax:** (11) 3395-2323

Senac Limeira (LIM)

Rua Quadros Sobrinho, 1 - Centro
Limeira - SP

CEP: 13480-223

Telefone: (19) 2114-9199

Fax: (19) 2114-9125

CNPJ: 03.709.814/0042-66

Senac Marília (MAR)

Rua Paraíba, 125 - Centro
Marília - SP

CEP: 17509-060

Telefone: (14) 3311-7700

Fax: (14) 3311-7760

CNPJ: 03.709.814/0025-65

Senac Mogi Guaçu (MOG)

Rua Adelino Damião, 55 - Jd. Paulista
Mogi Guaçu - SP

CEP: 13840-402

Telefone: (19) 3019-1155

Fax: (19) 3019-1151

CNPJ: 03.709.814/0029-99

Senac Piracicaba (PIR)

Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro
Piracicaba - SP

CEP: 13400-270

Telefone: (19) 2105-0199

Fax: (19) 2105-0198

CNPJ: 03.709.814/0031-03

Senac Presidente Prudente (PPR)

Av. Manoel Goulart, 2881 - Centro Educacional
Presidente Prudente - SP

CEP: 19060-000

Telefone: (18) 3344-4400

Fax: (18) 3344-4444

CNPJ: 03.709.814/0023-01

Senac Registro (REG)

Rua Teiti Koki, 105 - VI Flórida
Registro - SP

CEP: 11900-000

Telefone: (13) 3828-1300

Fax: (13) 3828-1320

CNPJ: 03.709.814/0084-15

Senac Ribeirão Preto (RIP)**CNPJ:** 03.709.814/0050-76

Av. Capitão Salomão, 2133 - Jardim Mosteiro
Ribeirão Preto - SP

CEP: 14085-430**Telefone:** (16) 2111-1200**Fax:** (16) 2111-1201

Senac Rio Claro (RIC)**CNPJ:** 03.709.814/0022-12

Av. Dois, 720 - Centro
Rio Claro - SP

CEP: 13500-411**Telefone:** (19) 2112-3400**Fax:** (19) 2112-3401

Senac Santos (SAN)**CNPJ:** 03.709.814/0058-23

Av. Conselheiro Nébias, 309 - Vila Mathias
Santos - SP

CEP: 11015-003**Telefone:** (13) 2105-7799**Fax:** (13) 2105-7700

Senac São Bernardo do Campo (SBC)**CNPJ:** 03.709.814/0078-77

Av. Senador Vergueiro, 400 - Centro
São Bernardo do Campo - SP

CEP: 09750-000**Telefone:** (11) 4336-7900

Senac São Carlos (CAR)**CNPJ:** 03.709.814/0051-57

Rua Episcopal, 700 - Centro
São Carlos - SP

CEP: 13560-570**Telefone:** (16) 2107-1055**Fax:** (16) 2107-1080

Senac São João da Boa Vista (SJB)**CNPJ:** 03.709.814/0004-30

Rua São João, 204 - Centro
São João da Boa Vista - SP

CEP: 13870-222**Telefone:** (19) 3366-1100**Fax:** (19) 3366-1139

Senac São José do Rio Preto (SJR)

Rua Jorge Tibiriçá, 3518 - Santa Cruz
São José do Rio Preto - SP

CEP: 15014-040

Telefone: (17) 2139-1699

Fax: (17) 2139-1698

CNPJ: 03.709.814/0018-36

Senac São José dos Campos (SJC)

Rua Saigiro Nakamura, 400 - Vila Industrial
São José dos Campos - SP

CEP: 12220-280

Telefone: (12) 2134-9000

CNPJ: 03.709.814/0036-18

Senac Sorocaba (SOR)

Av. Cel. Nogueira Padilha, 2392 - Vila Hortênsia
Sorocaba - SP

CEP: 18020-003

Telefone: (15) 3412-2500

Fax: (15) 3412-2501

CNPJ: 03.709.814/0019-17

Senac Taubaté (TAU)

Rua Nelson Freire Campello, 202 - Jardim Eulália
Taubaté - SP

CEP: 12010-700

Telefone: (12) 2125-6099

CNPJ: 03.709.814/0033-75

Senac Votuporanga (VOT)

Rua Guaporé, 3221 - Nova Boa Vista
Votuporanga - SP

CEP: 15500-086

Telefone: (17) 3426-6700

Fax: (17) 3426-6707

CNPJ: 03.709.814/0027-27

Senac Pindamonhangaba (PIN)

Rua: Suíça, 1255 - Santana
Pindamonhangaba - SP

CEP: 12403-610

Telefone: (12) 3521-8500

CNPJ: 03.709.814/0085-04

Senac Salto

Estrada Municipal SLT-170, 1245, Buru
Salto - SP

CEP: 13328-400

CNPJ: 03.709.814/0088-49

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 13414/2022

No dia xx de xxxxxx de 2022, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.709.814/0001-98, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, a seguir denominado simplesmente “Senac” neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº xx.xxx.xxx e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, a partir do resultado final e da respectiva adjudicação/homologação do Processo Concorrência para Registro de Preço Nº 13414/2022, **RESOLVE** registrar o Preço ofertado conforme abaixo:

OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento e entrega de **TONERS E CARTUCHOS**, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Edital nº 13414/2022 e seus respectivos Anexos.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados permanecerão fixos e inalterados pelo período de vigência do registro de preço.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTD. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	Cartucho de toner LaserJet preto HP 78A original (CE278AB)	200	
2	Cartucho de toner LaserJet preto de alto rendimento HP 649X original (CE260X)	18	
3	Cartucho de tinta preto HP 711 DesignJet 80 ml (CZ133AB) Original	19	
4	Cartucho de tinta ciano HP 711 DesignJet (CZ134AB) Original	10	
5	Cartucho de tinta magenta HP 711 DesignJet (CZ135AB) Original	10	

6	Cartucho de tinta amarelo HP 711 DesignJet (CZ136AB) Original	10	
7	Cartucho de toner HP 83A (CF283X) Original	80	
8	Cartucho de toner LaserJet preto HP 18A original (CF218AB)	32	
9	Cartucho de toner LaserJet preto de alto rendimento HP 131X original (CF210X)	15	
10	Cartucho de toner LaserJet ciano HP 131A original (CF211A)	10	
11	Cartucho de toner LaserJet amarelo HP 131A original (CF212A)	10	
12	Cartucho de toner LaserJet magenta HP 131A original (CF213A)	10	
13	Cartucho de tinta preto fotográfico HP 727 DesignJet 300 ml (F9J79A) Original	15	
14	Cartucho de tinta ciano HP 727 Designjet 300 ml (F9J76A) Original	10	
15	Cartucho de tinta amarelo HP 727 DesignJet 300 ml (F9J78A) Original	10	
16	Cartucho de tinta magenta HP 727 Designjet 300 ml (F9J77A) Original	10	
17	Cartucho de tinta cinza HP 727 Designjet 300 ml (F9J80A) Original	10	
18	Cartucho de tinta preto fosco HP 727 DesignJet 300 ml (C1Q12A) Original	10	
19	Cartucho de toner LaserJet preto de alto rendimento HP 80X original (CF280X)	300	
20	Cartucho de toner LaserJet original preto de alto rendimento HP 26X (CF226X) Original	350	
21	Cartucho de toner LaserJet preto de alto rendimento HP 58X original (CF258X)	5	
22	Original Cartucho de toner preto de rendimento extra-alto para Lexmark 56F0XA0	30	
23	Cartucho de toner nacional preto de extra-alto rendimento para Lexmark 56FBX00 / 56F4X00 Original	30	

24	Cartucho de toner LaserJet preto de alto rendimento HP 507X original (CE400X)	75	
25	Cartucho de toner LaserJet ciano HP 507A original (CE401A)	55	
26	Cartucho de toner LaserJet amarelo HP 507A original (CE402A)	55	
27	Cartucho de toner LaserJet magenta HP 507A original (CE403A)	55	
28	Cartucho de toner LaserJet preto de alto rendimento HP 508X original (CF360X)	150	
29	Cartucho de toner LaserJet ciano HP 508X original (CF361X)	100	
30	Cartucho de toner LaserJet amarelo HP 508X original (CF362X)	100	
31	Cartucho de toner LaserJet magenta HP 508X original (CF363X)	100	
32	Cartuchos de toner preto LaserJet de alto rendimento HP 90X original (CE390X)	36	
33	Cartucho de toner LaserJet preto de alto rendimento HP 81X original (CF281X)	80	
34	Cartucho de toner nacional preto do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 84CBHK0 Original	21	
35	Cartucho de toner nacional ciano do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 84CBHC0 Original	19	
36	Cartucho de toner nacional amarelo do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 84CBHY0 Original	18	
37	Cartucho de toner nacional magenta do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 84CBHM0 Original	17	
38	Cartucho de toner nacional preto do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 74CBHK0 Original	30	
39	Cartucho de toner nacional ciano do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 74CBHC0 Original	22	

40	Cartucho de toner nacional amarelo do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 74CBHY0 Original	25	
41	Cartucho de toner nacional magenta do programa de coleta de alto rendimento para Lexmark 74CBHM0 Original	25	
42	Cartucho de tinta preto HP 10 original Original (C4844A)	15	
43	Cartucho de tinta ciano HP 82 DesignJet 69 ml Original (C4911AB)	10	
44	Cartucho de tinta amarelo HP 82 DesignJet 69 ml Original (C4913AB)	10	
45	Cartucho de tinta magenta HP 82 DesignJet 69 ml Original (C4912AB)	10	
46	Cartucho de toner 524X preto Original (52DBX00)	32	
47	Cartucho de toner 524H Original preto (52D4H00 / 52DBH00)	21	
48	Cartucho de tinta preto de alto rendimento HP 122XL original (CH563HB)	5	
49	Cartucho de tinta tricolor de alto rendimento HP 122XL original (CH564HB)	5	
50	Cartucho de toner LaserJet preto HP 85A original (CE285A)	20	
51	Cartucho de toner LaserJet preto HP 128A original (CE320AB)	50	
52	Cartucho de toner LaserJet ciano HP 128A original (CE321AB)	35	
53	Cartucho de toner LaserJet amarelo HP 128A original (CE322AB)	35	
54	Cartucho de toner LaserJet magenta HP 128A original (CE323AB)	35	
55	Cartucho de toner LaserJet preto HP 36A original (CB436AB)	32	
56	Cartucho de tinta preto de alto rendimento HP 60XL original (CC641WB)	10	
57	Cartucho de tinta colorido de alto rendimento HP 60XL original (CC644WB)	10	

58	Cartucho toner p/Samsung preto MLT-D111S 4HY91A Samsung Original	10	
59	Cartucho de toner LaserJet preto de alto rendimento HP 05X original (CE505X)	20	
60	Cartucho de toner LaserJet preto de alto rendimento HP 55X original (CE255X)	32	
61	Cartucho de toner LaserJet preto de alto rendimento HP 504X original (CE250X)	10	
62	Cartucho de toner LaserJet ciano HP 504A original (CE251A)	5	
63	Cartucho de toner LaserJet amarelo HP 504A original (CE252A)	5	
64	Cartucho de toner LaserJet magenta HP 504A original (CE253A)	5	
65	Cartucho de toner LaserJet preto de alto rendimento HP 64X original (CC364X)	42	
66	Cartucho de toner LaserJet preto HP 823A original (CB380A)	10	
67	Cartucho de toner LaserJet ciano HP 824A original (CB381A)	7	
68	Cartucho de toner LaserJet amarelo HP 824A original (CB382A)	7	
69	Cartucho de toner LaserJet magenta HP 824A original (CB383A)	7	
70	Cartucho de tinta preto de alto rendimento HP 932XL original (CN053AL)	20	
71	Cartucho de tinta ciano de alto rendimento HP 933XL original (CN054AL)	30	
72	Cartucho de tinta amarelo de alto rendimento HP 933XL original (CN056AL)	15	
73	Cartucho de tinta magenta de alto rendimento HP 933XL original (CN055AL)	15	
74	Cartucho de tinta preto de alto rendimento HP 950XL original (CN045AB)	55	
75	Cartucho de tinta ciano de alto rendimento HP 951XL original (CN046AL)	45	

76	Cartucho de tinta amarelo de alto rendimento HP 951XL original (CN048AL)	45	
77	Cartucho de tinta magenta de alto rendimento HP 951XL original (CN047AL)	45	
78	Cartucho de tinta preto de alto rendimento HP 954XL original (LOS71AB)	47	
79	Cartucho de tinta ciano de alto rendimento HP 954XL original (LOS62AB)	38	
80	Cartucho de tinta amarelo de alto rendimento HP 954XL original (LOS68AB)	18	
81	Cartucho de tinta magenta de alto rendimento HP 954XL original (LOS65AB)	38	
82	Cartucho de tinta preto de alto rendimento HP 88XL original (C9396AL)	15	
83	Cartucho de tinta amarelo de alto rendimento HP 88XL original (C9393AL)	11	
84	Cartucho de tinta original preto HP 964XL de alto rendimento (3JA57AL)	20	
85	Cartucho de tinta original ciano HP 964XL de alto rendimento (3JA54AL)	16	
86	Cartucho de tinta original amarelo HP 964XL de alto rendimento (3JA56AL)	16	
87	Cartucho de tinta original magenta HP 964XL de alto rendimento (3JA55AL)	16	

Durante esse período de vigência, o Senac não será obrigado a adquirir os produtos exclusivamente do fornecedor, podendo fazê-lo através de outra Licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Contratada.

PARTE INTEGRANTE

A proposta comercial, as especificações técnicas e demais anexos constantes do edital da Concorrência para Registro de Preço nº 13414/2022 integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA

O prazo de validade da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.

FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para solucionar litígios porventura decorrentes desta Ata de Registro de Preço, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, __ de _____ de 2022

Nome do Representante Legal
Senac

Nome do Representante Legal
Fornecedor

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF/MF:

Nome:
RG:
CPF/MF: